



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2006/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.05.00 - Fundo Munic. de Saúde	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		58.000,00
Total da Sub-Unidade		58.000,00
02.08.00 - Fundamental	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		50.000,00
Total da Sub-Unidade		50.000,00
Total		108.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.05.00 - Fundo Munic. de Saúde	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações		25.000,00
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		23.000,00
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis		10.000,00
Total da Sub-Unidade		58.000,00
02.17.00 - Turismo	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		5.000,00
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis		5.000,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.20.00 - Encargos Gerais do Município	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		15.000,00




Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade	25.000,00
Total	108.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de julho de 2004.


Abelardo Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

